



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 113/2022

Nº de ordem	113/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	18 / 03 / 2022
	
Responsável	

“Dispõe acerca de atribuição de função à servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **ANA MARIA CRUVINEL DA SILVA SOUZA**, nomeada e atribuída a função de Chefe de Arrecadação e Avaliação do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2021.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal